



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano VI - Edição nº 00658 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
53909EDD2EFB93B35CBAC5F148FBFC06

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 01/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO EXERCÍCIO 2021.
- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2020; 245/2020.
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021.
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021; 122/2021.
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021.
- DECRETO Nº 030/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 96/2021, 17 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JULIANA ANSELMO DO CARMO, PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUY BARBOSA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2021, Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2020, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e reprogramação dos saldos financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano 2020 a serem executado em 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal Nº 030 de 15 de Dezembro de 2017

CONSIDERANDO a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS, o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social),

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 11/03/2021, registrada na Ata nº 01/2021 de 11 de março de 2021;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações a serem executadas no exercício 2021, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro da Prestação de Contas dos recursos repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, durante o exercício financeiro de 2020;

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUY BARBOSA - BAHIA

Art 3º- Reprogramar os Saldos positivos das contas pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social em todos os seus Blocos e pisos de financiamento do exercício de 2020 a serem executados em 2021;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa, 11 de Março de 2021

Noelia Pereira da Silva Menoita

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA E ALCOOL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA – BA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas: JSS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA; CNPJ: 11.097.061/0001-35, como vencedora do certame PE 001/2021 com a proposta para o lote I no valor de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte mil reais), e como vencedora para o Lote III no valor de R\$ 1.875.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais); A empresa MARA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; CNPJ: 02.292.005/0001-60, como vencedora do certame PE 001/2021 com a proposta para o lote II no valor de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais), e como vencedora para o Lote IV no valor de R\$ 80.960,00 (oitenta mil novecentos e sessenta reais); Ruy Barbosa – Bahia, 08 de fevereiro de 2020. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Contrato nº 244/2020; 245/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. Contratado: MEDSIL COM. FARMACEUT. HOSP. DE HIG. E TRANSP. LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27; como vencedora do certame com a proposta para o lote I no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); A empresa JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; CNPJ: 14.683.163/0001-20, como vencedora do certame com a proposta para lote II no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Ruy Barbosa – Bahia, 08 de fevereiro de 2021, Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021. Objeto: **Aquisição de medicamento para o combate a Covid 19 (corona vírus)**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: **JFB DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS EQUIP HOSPITA; CNPJ: 14.683.163/0001-20**, como vencedora do certame PE 003/2021 com a proposta para o lote I no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); Ruy Barbosa – Bahia, 22 de fevereiro de 2021. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 003/2021 – Contrato nº 120/2021 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. Contratado: **JFB DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS EQUIP HOSPITA; CNPJ: 14.683.163/0001-20**; como vencedora do certame com a proposta para o lote I no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); como vencedora do certame PE 003/2021, com vigência até 31 de dezembro de 2021.
Ruy Barbosa – Bahia, 22 de fevereiro de 2021, Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2021. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar e penso, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI; CNPJ: 34.909.753/0001-36, como vencedora do certame PE 004/2021 com a proposta para o lote I no valor de R\$ 839.999,99 (oitocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos); e lote II no valor de R\$ 159.999,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais). JFB DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS E EQUIP. HOSPIT. LTDA; CNPJ: 14.683.163/0001-20, como vencedora do certame PE 004/2021 com a proposta para o lote III no valor de R\$ 117.676,00 (cento e dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais); e o lote IV no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Ruy Barbosa – Bahia, 26 de fevereiro de 2021. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Contrato nº 121,122/2021 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. Contratado: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI; CNPJ: 34.909.753/0001-36, como vencedora do certame PE 004/2021 com a proposta para o lote I no valor de R\$ 839.999,99 (oitocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos); e lote II no valor de R\$ 159.999,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais). JFB DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS E EQUIP. HOSPIT. LTDA; CNPJ: 14.683.163/0001-20, como vencedora do certame PE 004/2021 com a proposta para o lote III no valor de R\$ 117.676,00 (cento e dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais); e o lote IV no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais); com vigência até 31 de dezembro de 2021.
Ruy Barbosa – Bahia, 26 de fevereiro de 2021, Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021. Objeto: **Aquisição de automóveis para atender as demandas da secretaria de Educação do município de Ruy Barbosa - BA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: **MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI; CNPJ: 35.457.127/0001-19**, como vencedora do certame PE 005/2021 com a proposta para o certame no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais); Ruy Barbosa – Bahia, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 005/2021 – Contrato nº 123/2021 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. Contratado: **MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI; CNPJ: 35.457.127/0001-19**; como vencedora do certame com a proposta para o certame no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2021.
Ruy Barbosa – Bahia, 26 de fevereiro de 2021, Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2021 de 17 de março de 2021.

“Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, VIII e XIII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM Nº 356 de 11 de março de 2020.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o aumento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde,

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º - As Secretarias e órgãos da administração pública municipal direta e indireta deverão adotar as medidas para prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19), nos termos do presente Decreto, no qual ficam estabelecidas medidas temporárias e de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus, que poderão ser adotadas no âmbito territorial de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 2º - *Ficam suspensas as atividades letivas presenciais nas unidades de ensino na rede municipal, estadual e particulares, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, caso haja mudança do cenário epidemiológico que justifique tal medida, com possibilidade de revisão a qualquer tempo, a partir do dia 17 de março de 2021.*

Art. 3º- As medidas previstas neste Decreto, bem como seus prazos, poderão ser reavaliadas a qualquer momento, condicionado à evolução do estado de emergência internacional decorrente da contaminação pelo Coronavírus.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto neste Decreto, além de adotar outras medidas que se façam necessárias à ampliação da prevenção.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

17 de março de 2021.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 96/2021, 17 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Juliana Anselmo do Carmo, para ocupar o cargo de Assessor Técnico e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, RESOLVE:

Art.1.º - NOMEAR a **Sra. JULIANA ANSELMO DO CARMO**, para ocupar o cargo de Assessora Técnica, vinculada à Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 17 de março de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal